DECRETO Nº 050/21 – 30 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR TOTAL DE R$. 115.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.264/21, de 30 de junho de 2021:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de R$. 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0072 – Mecanização agrícola;

PROJETO: 1.008 – Aquisição de equipamentos para patrulha agrícola;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente........R$ 115.000,00

Cód. Red. 2711

Total.........................................................................................................R$ 115.000,00

Art. 2º Para a cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pelo Art. 1º do presente decreto, serão utilizados Recursos da redução da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.229/20:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;

FUNÇÃO: 26 – Transporte;

SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;

PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;

PROJETO: 1.022 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Obras e Viação;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente................................................R$ 115.000,00

Cód. Red. 2351

Total.........................................................................................................R$ 115.000,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 30 de junho de 2021.

# DINIZ JOSE FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLA MARIA BUGS

Secretária da Administração,

Finanças e Planejamento